

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Aos 10/03/2020 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **013/2020**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **013/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa SCHEILA COIMBRA GOMES – ME.

Observação¹: A empresa C. GAMA DOS SANTOS – ME deixou de apresentar no credenciamento a exigência 3.12 do edital, conforme abaixo, ficando assim desclassificada para o certame.

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	07.762.232/0001-26	SCHEILA COIMBRA GOMES	MG-11.550.079

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	R\$ 25.200,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SCHEILA COIMBRA GOMES - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, a Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - 07.762.232/0001-26, situada na RUA WALDEMAR ANTONIO PENNA, 8 - JOANOPOLIS - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 24.999,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	53003	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TÓTEN PERSONALIZADO PARA RECOLHIMENTO DE DEJETOS DE ANIMAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	UN	DIFERENCIAL	10	R\$ 1.636,95	R\$ 16.369,50
2	53069	SACOLAS BIODEGRADÁVEIS TRANSPARENTES LISAS DE FÁCIL DESTAQUE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 29X39CM, BOBINA CONTENDO 1075 UNIDADES	BOB	DIFERENCIAL	200	R\$ 43,15	R\$ 8.630,00

Adjudicação:

A Pregoeira declarou vencedora a empresa SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - 07.762.232/0001-26 no valor total de R\$ 24.999,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 24.999,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de proposta e habilitação da empresa C. GAMA DOS SANTOS – ME ficarão sob a guarda da pregoeira, lacrados e rubricados até a homologação do certame. Os representantes presentes manifestaram-se pela não

interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

JANE FRITZ RAIMUNDO
Pregoeira

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

SCHEILA COIMBRA GOMES - ME

DEMSUR